



TERMO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO SEI Nº 2026/00281.07-1

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região-CRBio-07, Vinícius Abilhoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando que o Parecer Jurídico concluiu que a contratação direta pretendida atende aos requisitos de legalidade e viabilidade, **AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação.**

FONTE: Compras.gov.br

OBJETO: Contratação da Associação Comercial do Paraná- ACP- empresa especializada em serviço de inclusão de registros de débito na base do serviço central de proteção ao crédito e contratação de serviços de inclusão/exclusão de clientes inadimplentes pessoa física e jurídica com envio de notificação via e-mail, SMS, e carta simples, no serviço de negativação financeira e consulta de situação de crédito pessoa física e jurídica.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A Associação Comercial do Paraná é representante da marca SCPC no estado do Paraná. O serviço de registro de inadimplência no banco de dados de proteção ao crédito é realizado pelo próprio credor ao contratar esse serviço. No entanto, a ACP oferece uma modalidade diferenciada que combina inteligência de mercado com o registro de negativação. Esse serviço é executado com base nas informações fornecidas pelo contratante, possibilitando, antes do registro da dívida, uma atualização completa dos dados, como endereço, telefone, e-mail, exclusão de óbitos, além de um estudo de probabilidade de recebimento dos valores devidos..

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 4.943,80 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Levou-se em consideração a proposta de preço com planos ofertados pela empresa, optando-se pela modalidade que atende as necessidades do setor requisitante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

VINÍCIUS ABILHOA

Presidente

CRBio 09978/07-D



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Abilhoa, Presidente do CRBio-07**, em 06/03/2026, às 23:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/> informando o código verificador **0110154** e o código CRC **EC4EAE0F**.